



**PORTARIA JUCERJA Nº 814/2009**

**De 04 de março de 2009.**

**Constitui Comissão de Sindicância.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais, considerando pronunciamento do DNRC e o que consta dos processos n.ºs E-11/50.347/2007 e E-11/50.056/2008,

***R E S O L V E:***

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos fatos constantes do processo n.º E-11/50.347/2007 devendo ser considerado o processo E-11/50.056/2008.

Vogal Felipe Izrael Morgensztern – Vice - Presidente e Corregedor – matrícula nº 287-3

Vogal Belmiro Vieira Fernandes – matrícula nº 265-9

Vogal Álvaro Peixoto – matrícula nº 293-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2009.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**Presidente - JUCERJA**